

Publicado no Diário de Notícias do dia 12-12-54



Prefeitura Municipal de Garça

Estado de São Paulo



Gabinete do Prefeito

LEI Nº 335

Nº

oc. Nº

O cidadão DOUTOR RAFAEL PAES DE BARROS, Prefeito Municipal de Garça, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A rua Rio Grande do Sul, passa a denominar-se Avenida Presidente Vargas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 2 de dezembro de 1954

O Prefeito Municipal


RAFAEL PAES DE BARROS

Registrada e publicada na Diretoria do Expediente, na data supra.


Francisco Pereira de Mello Junior
Diretor do Expediente